

# Grupo de Trabalho - Apreciação na especialidade dos projetos de lei do ensino superior politécnico

Relatório 20 de outubro de 2022 – 13h30

#### **Presencial**

Audição de entidades no âmbito da apreciação na especialidade de projetos de lei sobre ensino superior politécnico [Projeto de Lei n.º 809/XIV/2.ª (Cidadãos), Projeto de Lei n.º 115/XV/1.ª (PCP) e Projeto de Lei n.º 125/XV/1.ª (BE)]

Federação Nacional da Educação (FNE) Sindicato Nacional do Ensino Superior (SNESUP)

O Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho, Deputado Porfírio Silva (PS), depois de explicar que devido a problemas técnicos não seria possível ouvir os representantes da FENPROF que se encontravam em linha para participarem por videoconferência, deu as boas-vindas aos representantes FNE e da SNESUP. Por fim, recordou a grelha de tempos da audição e lembrou as questões colocadas pelo Grupo de Trabalho (acessíveis através das páginas dos Projetos de Lei, no que respeita aos pedidos de contributos) solicitando que fossem também tomadas em consideração.

Os representantes da FNE referiram o seguinte, em síntese:

- As alterações legislativas propostas contribuem para que possa haver uma maior igualdade entre as diferentes instituições do ensino superior, criando oportunidades idênticas para os seus docentes e para as regiões onde estão implantadas;
- A discussão em torno do sistema binário é uma falsa questão, o que existe é uma competição para atrair alunos e financiamento, e a mesma é bastante desigual dado os recursos que cada instituição de ensino superior tem e o seu meio envolvente;
- A existência de um sistema binário é uma vantagem estratégica para algumas instituições de ensino superior, na medida que cria uma diferenciação de oportunidades e de recursos muito vincada entre ambos os tipos de instituições, o que contribuiu para a existência de assimetrias regionais de carácter económico, social e cultural, para a fixação de populações e de empresas, para a criação de emprego, para o nível de rendimento, etc. ...;
- Seria mais interessante que dentro de cada instituição existissem os dois subsistemas,
  e que estas pudessem escolher os ciclos de estudo que pretendem oferecer (sem que tal se traduzisse numa desvantagem para os docentes e estudantes dos diferentes



ciclos de estudo), situação que na prática já existe em algumas universidades que incorporam politécnicos;

- Defenderam a igualdade de carreiras e remunerações em todas as instituições;
- A alteração da designação de «instituto politécnico» para «universidades politécnicas» é uma forma de identificar as instituições que contêm uma oferta formativa na área do ensino superior, criando uma maior igualdade de oportunidades para os estudantes e para as pessoas que nela trabalham;
- São contrários à existência de três denominações diferentes para as instituições e defendem que uma mesma nomenclatura seja aprovada para o território nacional e internacional,
- No cenário de aprovação das alterações legislativas propostas, a oferta de graus académicos e diplomas devem ser idênticos nas diferentes instituições, isto é, cada instituição deve criar as suas formações, dentro do quadro legislativo de acreditação dos ciclos de estudo, e competir pela atração dos melhores alunos e docentes;
- O mesmo se aplica à oferta de doutoramentos, devendo existir doutoramentos com uma maior ligação à indústria, possibilitando a sua rápida integração nas empresas e no mercado;
- A criação de cursos de doutoramento deve corresponder à existência de um corpo docente qualificado na área científica do ciclo de estudos e de centros de investigação com a classificação de pelo menos «Muito bom»;
- A alteração da designação dos politécnicos e o facto de poderem outorgar o grau de Doutor constituirá o reconhecimento de um ensino de qualidade que neles se pratica e da sua vitalidade.

Os representantes da SNESUP referiram o seguinte, em síntese:

- Reconhecem e valorizam todas as instituições de ensino superior e o papel que têm na qualificação da população portuguesa e no desenvolvimento económico e social do País, e como tal, as medidas tomadas para reforçar o ensino superior e a ciência serão sempre acolhidas e bem-vindas;
- Admitem que o ensino superior tem graves problemas, muitos dos quais transversais quer ao ensino superior politécnico quer ao ensino universitário, mas consideram que nenhum dos problemas graves do ensino superior e ciência são resolvíveis com os diplomas em apreciação;
- Consideram que a aprovação destes diplomas exige mexer nos alicerces das fundações legislativas que enquadram a organização e o funcionamento do ensino superior, e isso implica também alterar o enquadramento jurídico das instituições;



- Argumentaram que os efeitos do regime jurídico das instituições do ensino superior (RJIES) devia ter sido avaliado no final de 2012 e que este imperativo legal continua por cumprir, o que o sindicato considera ser uma omissão dos anteriores governos e do atual;
- Por considerarem esse um aspeto fundamental, avançaram com uma ação judicial para obrigar o Governo a avaliar os efeitos do RJIES, e defendem ser um imperativo nacional alterar esse regime jurídico;
- Em breve irão apresentar um trabalho que contempla uma análise profunda e detalhada dos efeitos do RJIES nos últimos 15 anos, que permitirá ao cidadão e também aos órgãos de poder fazer uma avaliação e apresentar propostas concretas;
- Para o Sindicato não faz sentido uma legislação pontual para alterar um ou outro ponto do RJIES, é necessário haver uma avaliação desse regime e alterar de uma só vez aquilo que tem de ser corrigido, o que requer uma ampla participação, sendo também necessário salvaguardar que as formações sejam as adequadas e de qualidade, e que o trabalho dos docentes, dos investigadores e dos funcionários seja reconhecido.

Intervieram depois os Senhores Deputados Tiago Estevão Martins (PS), António Topa Gomes (PSD) e Gabriel Mithá Ribeiro (CH).

Na sequência das questões e observações expressas pelos Senhores Deputados, os representantes da FNE referiram o seguinte em síntese:

- Em relação ao processo de unificação, numa mesma instituição já é possível encontrar os dois subsistemas. O modelo já existe e funciona;
- Quanto ao Estatuto da Carreira Docente, estão preocupados com a precariedade do trabalho no ensino superior;
- Defendem a igualdade entre os dois subsistemas, nomeadamente nas carreiras;
- Um ensino superior de qualidade é um fator de coesão territorial, e por isso, deve-se assegurar oportunidades idênticas às populações dos diferentes territórios, que cada um disponha de um ensino superior de qualidade e com todos os graus, havendo igualdade territorial entre os dois subsistemas;
- Na hipótese de os politécnicos poderem passar a outorgar doutoramentos, um dos requisitos exigido será haver centros de investigação com muito bom ou excelente.
- Por último, a FNE defende que deve ser revisto o regime jurídico das instituições do ensino superior (RJIES).

Na sequência das questões e observações expressas pelos Senhores Deputados, os representantes do SNESUP referiram o seguinte em síntese:



- Não acreditam que mudar o nome de uma instituição de instituto superior politécnico para universidade se traduza num aumento do seu prestígio, apesar de saberem que é uma ambição existente há muito tempo por parte dos dirigentes dos politécnicos;
- A questão essencial deverá centrar-se na qualidade da formação ministrada, no modo como os docentes, investigadores e funcionários são tratados, nas suas condições de trabalho, no modo como os governos e a sociedade reconhecem a especificidade de cada instituição;
- Defendem a existência de uma igualdade entre os docentes universitários e os do politécnico, o que não significa que não possam existir algumas especificidades;
- Argumentam que as instituições não devem competir, mas cooperarem entre si e que a diversidade das formações é um «trunfo» fundamental para o sistema de ensino;
- A autonomia das instituições é fundamental e em alguns aspetos deve ser reforçada;
- Por fim, salientaram a importância dos politécnicos para o País e para a sua coesão territorial.

A <u>audição</u> foi gravada em suporte vídeo, constituindo essa gravação parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Palácio de São Bento, 25 de novembro de 2022

A Assessora

(Ana Montanha)